



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX

Nº 3081

Publicação Diária

Terça-feira, 13 de setembro de 2016

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 1015 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 300, de 10 de março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e a vista do contido no Ofício nº177/2016 GAB SUP, da ACESF.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 300, de 10 de março de 2014, que declarou de utilidade pública o imóvel denominado Lote de terras sob nº 92-A, com área de 5,00 alqueires paulistas, ou seja, 121.000 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Jacutinga, município e comarca de Londrina, estado do Paraná e constante da matrícula no 9.845 – 2º Ofício do Registro de Imóveis de Londrina.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ademir Gervásio de Souza Junior - Superintendente Acesf, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública

### DECRETO Nº 1096 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1023, de 15 de agosto de 2016, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 62, da Lei nº 10.367, de 24 de dezembro de 2008, e conforme Ofícios 85/2016-CMC e 90/2016 - PUC

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 1023, de 15 de agosto de 2016, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (. . .)

Entidade/Órgão	Titular	Suplente
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC	Fernando Lovel Bergamasco	Marcio Alexandre Ridão

(. . .)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de setembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Ignes Dequech Alvares - Diretora Presidente Ippul

### DECRETO Nº 1098 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Designa membro para a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal 8.984, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 19.024.018963/2016-95,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado para a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002, o indicado pelo Conselho Municipal de Cultura:

a) Edward Charles Rodrigues Fão

**Art. 2º** O mandato deste membro da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos é de dois anos e terá vigência até agosto de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Solange Cristina Batigliana - Secretária de Cultura

#### **DECRETO Nº 1100 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 923, de 20 de julho de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2016-2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 2371/2016-GAB/PRES/CMTU e o processo SEI nº 19.005.019317/2016-73,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 923, de 20 de julho de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2016-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ( . . . )

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

( . . . )

c. CMTU-LD - Companhia Municipal de Transito e Urbanização

Titular: José Carlos Bruno de Oliveira

Suplente 1: Viviane Graciela Conte

Suplente 2: Mariane Mayumi Garcia Takeda

( . . . )

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de setembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

## **EXTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/SMGP - 0426/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1634/2016.**

Inciso XXII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços fornecimento de energia elétrica pela distribuidora COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para atendimento das unidades consumidoras, de responsabilidade do Município de Londrina.

VALOR: R\$ 9.968.715,62 (nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) - Valor obtido com base na tarifa atualmente praticada - contratação por KWH.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será de 12 (doze) meses contado(s) da data de assinatura do contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 04.368.898/0001-06.

Londrina, 05 de setembro de 2016 - Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

**CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0058/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1238/2015**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0033/2016

CONTRATADA: ADERALDO & SOUZA LTDA EPP

REPRESENTANTE: FRANCISCO JORGE ADERALDO.

CNPJ: 81.253.452/0001-87

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site Oficial do Município.

VALOR: R\$ 1.047.668,03 (um milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento Registro de Preços para a eventual aquisição de material hidráulico.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.005107/2016-78

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## **RELATÓRIOS**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0143/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 1705/2016**

### **1. DADOS GERAIS**

- Objeto: Aquisição imediata de uniformes, Camisetas, Coletes, Bolsas de Lonas, Banners e Porta Lixo Automotivo.

- Data do Edital: 02/08/2016

- Procurador que aprovou o Edital: Celso Zamoner

- Pregoeiro: Lúcia Helena Gil

- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 03/08/2016, Folha de Londrina em 03/08/2016, Diário Oficial da União – Seção 3 em 03/08/2016, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), “site” oficial do Município a partir de 05/08/2016 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 05/08/2016 à 24/08/2016.

- Abertura de propostas: Após a credenciamento, ocorrido das 13h00min às 13h15min do dia 24/08/2016;

- Sessão pública de lances: Após a abertura das propostas no dia 24/08/26;

- Julgamento do certame: 12/08/2016;

- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br),

**2. DO CERTAME**

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS**

\* Apresentaram propostas para o presente processo licitatório os licitantes abaixo elencados:

Água Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA  
ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA  
E PINTO CONFECÇÕES LTDA - EPP  
F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME  
G. Bergamasco & Guilherme LTDA ME  
GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP  
M R GONÇALVES EIRELLI - ME  
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES EPP  
PROVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI  
SENA E LIMA LTDA ME  
SIGMA TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME  
UNIFORMES IRMÃOS AVELAR LTDA-EPP  
XAVIER BRINDES LTDA ME  
ZOO SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

\* Após a etapa de lances, ajustes das planilhas e negociação, os valores propostos foram os seguintes:

Fornecedor								
E. PINTO CONFECÇÕES LTDA EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	18008	BANDEIRA SINALIZAÇÃO "DENGUE"	ELISIL	R\$ 4,00	400	UN	R\$ 1.600,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 item)</b>								<b>R\$ 1.600,00</b>
Fornecedor								
F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	27407	PORTA LIXO AUTOMOTIVO EM TNT	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 0,75	15000	UN	R\$ 11.250,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 item)</b>								<b>R\$ 11.250,00</b>
Fornecedor								
GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	14514	Jalecos tecidos de Brim (caqui), 100% algodão	Galeria dos Esportes	R\$ 23,00	850	UN	R\$ 19.550,00
7	1	23166	CAMISETA GOLA POLO	Galeria dos Esportes	R\$ 16,88	1000	PÇ	R\$ 16.880,00
9	1	27419	CAMISETA INFANTIL - AMS	Galeria dos Esportes	R\$ 7,40	300	UN	R\$ 2.220,00
9	2	27418	CAMISETA ADULTO - AMS	Galeria dos Esportes	R\$ 8,10	500	UN	R\$ 4.050,00
<b>Total previsto para o fornecedor (4 itens)</b>								<b>R\$ 42.700,00</b>
Fornecedor								
UNIFORMES IRMÃOS AVELAR LTDA-EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	14516	Camisas na cor caqui, manga longa em tecido 100% algodão	4 IRMÃOS	R\$ 24,00	150	UN	R\$ 3.600,00
3	1	14519	Bolsas de lona preta (para agentes de endemias)	4 IRMÃOS	R\$ 39,00	200	UN	R\$ 7.800,00
5	1	23165	CALÇA NA COR CAQUI	4 IRMÃOS	R\$ 24,70	1530	PÇ	R\$ 37.791,00
6	1	23165	CALÇA NA COR CAQUI	4 IRMÃOS	R\$ 24,70	170	PÇ	R\$ 4.199,00
10	1	27515	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA	4 IRMÃOS	R\$ 40,00	70	UN	R\$ 2.800,00
10	2	27518	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA	4 IRMÃOS	R\$ 40,00	40	UN	R\$ 1.600,00
11	1	27417	BANNER CALMA	4 IRMÃOS	R\$ 41,00	4	UN	R\$ 164,00
12	1	27517	COLETE SEM MANGAS COM 6 BOLSOS	4 IRMÃOS	R\$ 49,00	58	UN	R\$ 2.842,00
13	1	27520	SERVIÇOS DE BORDADOS - LOGOMARCA SEMA	4 IRMÃOS	R\$ 8,90	10	SERV	R\$ 89,00
<b>Total previsto para o fornecedor (9 itens)</b>								<b>R\$ 60.885,00</b>

**4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:**

Os licitantes a seguir foram HABILITADOS por apresentar documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:

- E. PINTO CONFECÇÕES LTDA - EPP;
- F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME;
- GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP;
- UNIFORMES IRMÃOS AVELAR LTDA-EPP.

**5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:**

\* A empresa Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA foi desclassificada para os lotes 03 e 04, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 10.520/2002, no edital e demais cominações legais, por não ter encaminhado a CND de Tributos Unificados Federais, no prazo de 05 dias úteis (art. 43 § 1º da lei Complementar 123/2006). Em consulta ao site da Receita Federal, verificou-se que uma nova certidão válida foi emitida em 25/08/2016 – Certidão 8E1F.4038.40A8.FF56.

**6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

- Não houve.

**7. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME**

- As constantes no item 3 deste relatório.

**8. DOS RECURSOS**

- Não houve.

**9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Valor total máximo estimado: R\$ 241.209,24 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos) .  
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 116.435,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP- 0143/2016, propostas e documentos dos participantes.

Em conformidade com o que determina o art. 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, adjudico os objetos/lotos aos respectivos vencedores deste certame, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.  
Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 12 de setembro de 2016. Lúcia Helena Gil – Pregoeiro(a)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo PAL/SMGP 1705/2016, Pregão Presencial SMGP- 0143/2016, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro aos licitantes vencedores no Relatório Final (0187217), e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 12 de setembro de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-152/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1745/2016****1. DADOS GERAIS**

- Objeto: Prestação de serviços de transporte dos atletas e comissão técnica que participarão dos Jogos da Juventude do Paraná - JOJUP'S e Paradesportivos - PARAJAP'S, através de ônibus e vans turismo.  
- Data do Edital: 11/08/2016  
- Procurador que aprovou o Edital: Sergio Verissimo de Oliveira Filho  
- Pregoeiro: Vanessa Sayuri de O. U. Fukui  
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 16/08/2016, Folha de Londrina em 16/08/2016, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), "site" oficial do Município a partir de 17/08/2016 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 17/08/2016.  
- Abertura de propostas: 13h00min do dia 01/09/2016;  
- Sessão pública de lances: 13h30min do dia 01/09/2016;  
- Julgamento do certame: 12/09/2016;  
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br),

**2. DO CERTAME**

- Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS**

\* Após a etapa de lances, os valores propostos foram os seguintes:

RODRIGUES E COUTO LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	4798	FRETAMENTO DE VAN		R\$ 5.950,00	2	SERV	R\$ 11.900,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								<b>R\$ 11.900,00</b>

STRIK TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4797	FRETAMENTO DE ÔNIBUS		R\$ 10.490,00	4	SERV	R\$ 41.960,00
2	1	4797	FRETAMENTO DE ÔNIBUS		R\$ 5.495,00	8	SERV	R\$ 43.960,00
3	1	4797	FRETAMENTO DE ÔNIBUS		R\$ 5.966,66	3	SERV	R\$ 17.899,98
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								<b>R\$ 103.819,98</b>

**4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:**

- Todas as empresas participantes forma declaradas classificadas.
- Conforme Ata da Sessão Pública, a Empresa RADASHA apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais Unificada com a data de validade vencida. Considerando que a empresa se enquadra com ME, foi concedido prazo de 5 dias úteis para apresentação da referida certidão válida, com base no item 8.1.2. A empresa não apresentou certidão válida dentro do prazo concedido, motivo pelo qual, com base no item 8.1.3, esta Pregoeira decidiu declarar a Empresa RADASHA INABILITADA.
- Diante do exposto, com fulcro no item 8.1.3 do Edital, fica convocada a segunda colocada dos lotes, a Empresa STRIK TURISMO para assinatura do Contrato, conforme valores acima indicados.

**5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

- Não houve

**6. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME**

- RODRIGUES E COUTO LTDA
- STRIK TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME
- RADASHA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME
- AGITO FESTAS LTDA

**7. DOS RECURSOS**

- Não houve.

**8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS****LOTE 1:**

- Valor total máximo estimado: R\$ 42.133,32 (quarenta e dois mil e cento e trinta e tres reais e trinta e dois centavos)
- Valor total após disputa e negociação: R\$ R\$ 41.960,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais)

**LOTE 2:**

- Valor total máximo estimado: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 43.960,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais)

**LOTE 3:**

- Valor total máximo estimado: R\$ 20.499,99 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 17.899,98 (dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

**LOTE 4:**

- Valor total máximo estimado: 12.000,00 (doze mil reais)
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

**VALORES GERAIS:**

- Valor total máximo estimado: R\$ 120.233,31 (cento e vinte mil e duzentos e trinta e tres reais e trinta e um centavos)
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 115.719,98 (cento e quinze mil e setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

Diante de todo o exposto, esta Pregoeira decidiu declarar vencedores as Empresas STRIK TURISMO, referente aos LOTES 1, 2 e 3, e, RODRIGUES E COUTO para o LOTE 4. Decide também, ADJUDICAR os referidos LOTES aos Licitantes mencionados.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-152/2016, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 12 de setembro de 2016. Vanessa Sayuri de Oliveira Uehara Fukui – Pregoeiro(a)

# COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 36/2016**

**O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I - Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA e LINDELMA FURTADO DE MELO CHIONPATO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 033/2016, Concorrência nº 007/2016 – COHAB-LD, o qual tem por objeto a alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD, localizados na cidade de Londrina/Pr.

II - A Concorrência Pública será realizada no dia 10 de outubro de 2016.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 12 de setembro de 2016. Claudemir Vilalta - Diretor Presidente em Exercício

# FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## EXTRATOS

**APOSTILAMENTO 01 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2016.****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 023/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O IATE CLUBE DE LONDRINA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE PARACANOAGEM.****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Vilmar Aparecido Caus, motivado pelo Ofício nº 013/2016 - IATE, datado de 01 de setembro de 2016, e com base na deliberação contida na Ata da Reunião Extraordinária do CAFEL, nº 009/2016, resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, do Convênio 023/2016 celebrado com o Iate Clube De Londrina, alterando o cronograma de desembolso do mês de agosto para setembro, no valor R\$3.566,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo de apostilamento tem por fundamento as informações enviadas pelo proponente, conforme Ofício nº 013/2016, parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Convênio nº. 023/2016.

Londrina, 12 de setembro de 2016.

---

**APOSTILAMENTO 01 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2016.****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 037/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O KILOWATT ESPORTE CLUBE, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE HANDEBOL.****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Vilmar Aparecido Caus, motivado pelo Ofício nº 022/2016 - Kilowatt, datado de 02 de setembro de 2016, e com base na deliberação contida na Ata da Reunião Extraordinária do CAFEL, nº 009/2016, resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, do Convênio 037/2016 celebrado com o Iate Clube De Londrina, alterando o cronograma de desembolso do mês de agosto para setembro, no valor R\$ 15.680,88.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo de apostilamento tem por fundamento as informações enviadas pelo proponente, conforme Ofício nº 022/2016, parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Convênio nº. 037/2016.

Londrina, 13 de setembro de 2016.

---

**APOSTILAMENTO 01 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2016.****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 029/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O IATE CLUBE DE LONDRINA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE BIRIBOL.****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Vilmar Aparecido Caus, motivado pelo Ofício nº 012/2016 - IATE, datado de 01 de setembro de 2016, e com base na deliberação contida na Ata da Reunião Extraordinária do CAFEL, nº 009/2016, resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, do Convênio 029/2016 celebrado com o Iate Clube De Londrina, alterando o cronograma de desembolso do mês de agosto para setembro, no valor R\$5.250,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo de apostilamento tem por fundamento as informações enviadas pelo proponente, conforme Ofício nº 012/2016, parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Convênio nº. 029/2016.

Londrina, 12 de setembro de 2016.

---

**APOSTILAMENTO 01 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2016.****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O IATE CLUBE DE LONDRINA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE FUTEVÔLEI.****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Vilmar Aparecido Caus, motivado pelo Ofício nº 014/2016 - IATE, datado de 01 de setembro de 2016, e com base na deliberação contida na Ata da Reunião Extraordinária do CAFEL, nº 009/2016, resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, do Convênio 048/2016 celebrado com alate Clube De Londrina, alterando o cronograma de desembolso do mês de agosto para setembro, no valor R\$3.566,00.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo de apostilamento tem por fundamento as informações enviadas pelo proponente, conforme Ofício nº 014/2016, parte integrante deste processo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Convênio nº. 048/2016.

---

#### **APOSTILAMENTO 01 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2016.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 015/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O IATE CLUBE DE LONDRINA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Vilmar Aparecido Caus, motivado pelo Ofício nº 011/2016 - IATE, datado de 01 de setembro de 2016, e com base na deliberação contida na Ata da Reunião Extraordinária do CAFEL, nº 009/2016, resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, do Convênio 015/2016 celebrado com a late Clube De Londrina, alterando o cronograma de desembolso do mês de agosto para setembro, no valor R\$15.400,00.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo de apostilamento tem por fundamento as informações enviadas pelo proponente, conforme Ofício nº 011/2016, parte integrante deste processo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Convênio nº. 015/2016.

---

Londrina, 13 de setembro de 2016.

#### **APOSTILAMENTO 01 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2016.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O IATE CLUBE DE LONDRINA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE FUTEVÓLEI.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Vilmar Aparecido Caus, motivado pelo Ofício nº 014/2016 - IATE, datado de 01 de setembro de 2016, e com base na deliberação contida na Ata da Reunião Extraordinária do CAFEL, nº 009/2016, resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, do Convênio 048/2016 celebrado com alate Clube De Londrina, alterando o cronograma de desembolso do mês de agosto para setembro, no valor R\$4.690,00 de recursos do Feipe mais R\$340,00 de recursos próprios, totalizando R\$5.030,00.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo de apostilamento tem por fundamento as informações enviadas pelo proponente, conforme Ofício nº 014/2016, parte integrante deste processo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Convênio nº. 048/2016.

---

Londrina, 12 de setembro de 2016.

# **SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES**

## **EXTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014;**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações, Sercomtel Iluminação S.A., Sercomtel Participações S.A. e Inovare Tecnologia S/S Ltda - Epp;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão das empresas do grupo no objeto do contrato nº 084/2014: Sercomtel Participações S.A., sediada na Avenida Higienópolis, 32, sala 1503, 15º andar, Bairro Centro, Londrina-PR, CEP 86.020-080, com o mesmo CNPJ sob o nº 04.459.311/0001-74 e a mesma inscrição estadual sob o nº 90238582-71 e Sercomtel Iluminação S.A., CNPJ nº 21.514.376/0001-94, sediada nesta cidade de Londrina – PR, na Avenida Higienópolis, 32 – Sala 1503, Bairro Centro, CEP: 86020-080.

Parágrafo Único: O valor mensal permanece inalterado.

Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste Instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 31/08/2016; Guilherme Casado Gobetti de Souza e Flávio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Sandro Paulo Marques de Nóbrega e Claudemir Molina (Sercomtel Iluminação S.A), Luiz Augusto Bellusci Cavalcante e Amauri Escudero Martins (Sercomtel Participações S.A) e, Roberto Yukio Nishimura e Carlos Pelegrini (Innovare Tecnologia S/S Ltda – Epp).

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 155 /2016

**O PRESIDENTE DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o teor da Ata de REDIR nº 782, de 23/07/2015, que deliberou que quando Gerente se afastar de suas atividades por motivo de férias, licença médica ou afastamentos previstos no PCCS, será nomeado um dos Coordenadores para assumir a função interinamente;

- Considerando o teor da Ata de REDIR nº 840, de 24/08/2016, que deliberou sobre a substituição de férias de Gerente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o empregado DIONES CESAR DOS SANTOS – RE 1662, para exercer interinamente no período de 05 a 14 de setembro de 2016, a função gratificada de Gerente da UGB Administração Financeira (FAF), em face do gozo de férias de seu titular Senhor Luiz Shiroma.

**Art. 2º.** Estabelecer que o referido empregado faz jus ao valor correspondente à função gratificada (FG) de Gerente no período em que exercer a referida função.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 02 de setembro de 2016. Guilherme Casado - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

### RESOLUÇÃO Nº156 /2016

**O PRESIDENTE DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o teor da Ata de REDIR nº 782, de 23/07/2015, que deliberou que quando Gerente se afastar de suas atividades por motivo de férias, licença médica ou afastamentos previstos no PCCS, será nomeado um dos Coordenadores para assumir a função interinamente;

- Considerando o teor da Ata de REDIR nº 840, de 24/08/2016, que deliberou sobre a substituição de férias de Gerente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o empregado CARLOS SIDNEY LOURENÇO – RE 1685, para exercer interinamente no período de 05 a 14 de setembro de 2016, a função gratificada de Gerente da UGB Administração Geral (AAG), em face do gozo de férias de seu titular Senhor Renato WillyanMoratto.

**Art. 2º.** Estabelecer que o referido empregado faz jus ao valor correspondente à função gratificada (FG) de Gerente no período em que exercer a referida função.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 02 de setembro de 2016. Guilherme Casado - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

## ERRATA

**NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 3074 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016, NA PÁGINA 15, REFERENTE AO CONTRATO N.º 076/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2016 DA SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES.**

### ONDE SE LÊ:

Data e Assinaturas: Data e Assinatura: Londrina, 16/02/2016 – Guilherme Casado Gobetti de Souza (Sercomtel) e Thierry Costes (Lyra Network Telecomunicações Ltda).

### LEIA-SE:

Data e Assinatura: Data e Assinatura: Londrina, 19/08/2016 – Guilherme Casado Gobetti de Souza e Flávio Luiz Borsato (Sercomtel) e Daniela Bijos Menegatti (Lyra Network Telecomunicações Ltda).

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** - Alexandre Lopes Kireeff

**Secretário de Governo** - Paulo Arcoverde Nascimento

**Jornalista Responsável** - Antônio Mariano Júnior

**Editoração** – Yvi Leise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)